

|                                                                                   |                                                                                                                                |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa                                                                         |  |
| <b>Despacho</b>                                                                   | NP: m2nixyt4<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>19/03/2019<br>Requerimento nº 174/2019<br>Protocolo nº 1161/2019 |  |
| <b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco                                                |                                                                                                                                |  |

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos, a fim de que envie informações acerca da forma com que está Secretaria atende e faz o acompanhamento psicossocial, com equipe multifuncional a policiais civis e militares, vítimas de traumas no ambiente de trabalho, ou seja, no desempenho de suas funções. Com a finalidade de evitar danos a sua saúde e por consequência evitando danos a sociedade.

## JUSTIFICATIVA

Como é sabido por todos, nossos policiais vem a cada dia mais passando por situações de risco e tragédias no âmbito de suas funções, fazendo com que os mesmos carreguem consigo traumas e dores imensas.

Neste caso o estado tem por obrigação disponibilizar uma equipe multifuncional para que possa atender a esses policiais, dando a eles o suporte necessário para que continuem desempenhando suas funções com qualidade e comprometimento e evitando danos a sua saúde e por consequência danos a sociedade.

Devido à importância de tais esclarecimentos, justifico o presente requerimento.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Março de 2019

**Valdir Barranco**  
 Deputado Estadual